

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, 29 DE NOVEMBRO DE 2023



DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021

(Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2023 - Autor: Mesa Diretora)

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santos, relativas ao exercício de 2021, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
Presidente

LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS
1º Secretário

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º Secretário
Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 28 de novembro de 2023. Processo 1.702/2023.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

[Download do documento](#)